

PORTARIA Nº 855/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE MAIO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores, considerando as disposições contidas neste edital e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na lei federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria nº 1.152/2015, Resolução CONSUP/IFRO nº 05 de 01/2017 e demais legislações em vigor, torna público a **Retificação 2 do Edital** para seleção de bolsistas para atuarem nos cursos da Plataforma MOOC.

Onde se lê:

ANEXO I – PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

COMPONENTES AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Para os cargos de APOIO ACADÊMICO: REVISOR PEDAGÓGICO, REVISOR LINGÜÍSTICO e DESIGN GRÁFICO & DIGITAL	TÍTULOS
01: Pós-graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado, ministrado por Instituição de ensino superior, reconhecida por órgão oficial.	Diploma de Especialista: 05 (cinco) pontos; Diploma de Mestre: 10 (dez) pontos; Diploma de Doutor: 15 (quinze) pontos. (Pontuações não cumulativas)
02: Tempo de experiência na função pleiteada.	5 (cinco) pontos por ano (No máximo trinta pontos)
03: Tempo de experiência profissional na área de Educação a Distância, em Instituições de Educação Profissional. ¹	5 (cinco) pontos por ano (No máximo vinte pontos)
04: Curso de capacitação na área de Educação a Distância, obtido nos últimos dois anos, a contar, da data de publicação deste edital. ² (Carga horária mínima de 20h)	5 (cinco) pontos por curso (No máximo quinze pontos)
05: Participação em eventos na área de Educação a Distância, nos últimos dois anos, a contar, da data de publicação deste edital. ²	2 (dois) pontos por ano (No máximo dez pontos)
06: Curso de Formação para Massive Open Online Course (MOOC);	10 (dez) pontos
TOTAL	100 pontos

Leia-se:

ANEXO I – PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

COMPONENTES AVALIADOS	PONTUAÇÃO
-----------------------	-----------

Para os cargos de APOIO ACADÊMICO: REVISOR PEDAGÓGICO, REVISOR LINGÜÍSTICO e DESIGN GRÁFICO & DIGITAL

TÍTULOS

01: Pós-graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado, ministrado por Instituição de ensino superior, reconhecida por órgão oficial.

Diploma de Especialista: 05 (cinco) pontos;
Diploma de Mestre: 10 (dez) pontos;
Diploma de Doutor: 15 (quinze) pontos.
(Pontuações não cumulativas)

02: Tempo de experiência na função pleiteada.

5 (cinco) pontos por ano
(No máximo trinta pontos)

03: Tempo de experiência profissional na área de Educação a Distância, em Instituições de Educação Profissional.¹

5 (cinco) pontos por ano
(No máximo vinte pontos)

04: Curso de capacitação na área de Educação a Distância, obtido nos últimos dois anos, a contar, da data de publicação deste edital.² (Carga horária mínima de 20h)

5 (cinco) pontos por curso
(No máximo quinze pontos)

05: Participação em eventos na área de Educação a Distância, nos últimos dois anos, a contar, da data de publicação deste edital.²

**2 (dois) pontos por evento
(No máximo dez pontos)**

06: Curso de Formação para Massive Open Online Course (MOOC);

10 (dez) pontos

TOTAL

100 pontos



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/05/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1256223** e o código CRC **BCB254D5**.